DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos de Pessoal	2
Aposentadoria	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº 259, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e dá outras providências".

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Prefeito Municipal do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Conceder aposentadoria voluntária por idade é procedente e foi concedido com fundamentos que comprovam que a servidora Vilma Ferreira da Silva Tabareli, possui todos os quesitos que o artigo 6º da Emenda Constitucional 41 exige.

ARTIGO 2º – Todos os documentos comprobatórios citados nesta portaria se encontram no processo de aposentadoria da mesma.

ARTIGO 3º – Ante o exposto e por tudo que dos autos consta, deferimos o pedido de Aposentadoria por idade parcial de Contribuição da servidora VILMA FERREIRA DA SILVA TABARELI, fazendo jus do benefício integral conforme percebe sua ficha financeira.

ARTIGO 4º – Fica estabelecido, que o 'Departamento de Pessoal, deverá tomar as devidas providências para inscrição em seu prontuário de sua aposentadoria, bem como providenciar o acerto dos direitos que a servidora possua.

ARTIGO 5º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

DÊ-SE CIÊNCIA.

Suzanápolis, 18 de junho de 2019.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019 PROCESSO 042/2019 "MAIOR OFERTA GLOBAL", OBJETO: Concessão onerosa de uso sobre bem imóvel, de propriedade do Município, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para contratar Instituição Financeira para ocupar e explorar parte de um imóvel localizado na Rua São Pedro, nº 543, nº 551 e nº 553, neste município, com área de 88,02 metros quadrados, destinado à instalação de agência bancária ou posto de atendimento bancário, conforme especificações do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA deste edital. Data 04/07/2019– entrega dos envelopes até as 09h00 no setor de protocolo, abertura da sessão às 09h00 no Setor de Licitações da Prefeitura Av. Primeiro de Maio, n.º 456. O edital na íntegra no site: https://www.suzanapolis.sp.gov.br, informações (18) 3706-9000, das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, Suzanápolis/SP, 18 de junho de 2019. VALTER C. LOURENÇO, Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Suzanápolis

CONTRATADO: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE.

OBJETO: Aditamento de Reajuste do Contrato nº. 043/2017, de 19 de Maio de 2017.

"O contrato tem por objeto o licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais constantes do anexo I do referido edital e especificações

constantes das clausulas do contrato originário".

VALOR ADITADO: R$ 126.201,96 (cento e dezesseis mil e cento e cinqüenta e quatro reais e sessenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 10.516,83 (dez mil e quinhentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos).

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 17 de Maio de 2019.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais | **Portarias**

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PORTARIA Nº 011/2019
17-06-2019

"Dispõe sobre concessão de abono pecuniário ao Servidor que especifica".

Wilton dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, em pleno exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a Servidora Valéria Soares Martins Ribeiro, Agente Auxiliar Legislativo desta Casa de Leis, a conversão de 1/3 (um terço) do seu período de férias em abono pecuniário, conforme requerimento da Servidora.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Suzanápolis, 17 de junho de 2019.

WILTON DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PORTARIA Nº 012/2019
18-06-2019

"Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor que especifica".

Wilton dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, em pleno exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a Servidora Sandra dos Santos Gil de Almeida, Agente Auxiliar Legislativo desta Casa de Leis, 20 (vinte) dias de FÉRIAS EM GOZO, a partir de 10/07/2019 a 29/07/2019, referentes ao período aquisitivo já vencido, Sendo um terço (1/3) convertido em abono pecuniário, conforme requerimento da Servidora.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Suzanápolis, 18 de junho de 2019.

WILTON DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PORTARIA Nº 013/2019
18-06-2019

"Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor que especifica".

Wilton dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, em pleno exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a Servidora Leila Mirian Marqui, Assistente Legislativo desta Casa de Leis, 10 (dez) dias de FÉRIAS EM GOZO, a partir de 10/07/2019 a 19/07/2019, referentes ao período aquisitivo já vencido, conforme requerimento da Servidora.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Suzanápolis, 18 de junho de 2019.

WILTON DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com